DECRETO Nº 3541, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria Delegacia de Agricul

tura e Abastecimento nos

municípios de Porto Velho,

Alta Floresta D'Oeste, No

va Brasilândia, Santa Lu

zia D'Oeste e Alvorada

D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso v, do artigo 70, já Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas, na estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-

SEAGRI, 5 (cinco' ') Delegacias de Agricultura e Abastecimento nos municípios de Porto Velho, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia D'Oeste e Alvorada D'Oeste.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 32 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 1987, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador